

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 437/09**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 437/09, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que estabelece diretrizes para a criação e instalação do Parque Municipal Fazenda da Juta, e da outras providências.

Por considerar que o parque tratado na proposta de lei refere-se ao indicado no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba - Lei 13.885 de 25/08/2004 - e, tendo em vista que a introdução de equipamentos culturais, de recreação e de lazer é benéfica para uma população tão carente destes recursos naquela região, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se, assim, favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei.

A Comissão de Administração Pública entende como relevante o propósito de ofertar à população local um Parque com os equipamentos citados, além de considerar esta criação como uma contribuição importante na gestão da Cidade, posicionando-se, portanto, favoravelmente a este Projeto de Lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 437/09.

Sala das Comissões Reunidas, em
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

José Police Neto (PSDB) - com restrições
Juscelino Gadelha (PSDB) - com restrições
José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)
Paulo Frange (PTB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Penna (PV)

Gabriel Chalita (PSB)
Quito Formiga (PR)

Adolfo Quintas (PSDB)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel (PR)
Florianos Pesaro (PSDB)
Gilson Barreto (PSDB)
Roberto Tripoli (PV)
Wadih Mutran (PP)